

FRÍSIA EM FOCO



Frísia está entre as maiores do agro no Brasil

Ranking da revista Globo Rural, elaborado por Serasa Experian, atesta solidez, organização e alto desempenho da cooperativa

Planejamento, gestão, trabalho e investimento levaram a Frísia a ser uma das maiores companhias agropecuárias do Brasil. É o que aponta o anuário “500 maiores do agro”, produzido pela revista Globo Rural com a elaboração da pesquisa realizada pelo Serasa Experian. Com sede em Carambeí (PR), a cooperativa está na posição de número 60, com receita líquida que ultrapassa R\$ 5 bilhões.

“Estamos orgulhosos em alcançar tamanho desempenho. Esse é o resultado do grande trabalho de cooperados e colaboradores, que não medem esforços para colocar em prática tudo que planejamos ao longo dos anos. Temos o Planejamento

Estratégico “Rumo aos 100 anos”, que são propostas e ações que estamos aplicando até 2025, ano que a Frísia completa um século”, destaca o superintendente da cooperativa, Mario Dykstra.

A 18ª edição do anuário da Globo Rural tem como base o ano anterior, ou seja, 2021. Comparado a 2020, a Frísia subiu uma posição. As demonstrações contábeis e um questionário de pesquisa são utilizados pela Serasa Experian para o desenvolvimento do ranking. Entre os dados estão os valores de venda e/ou prestação de serviços após a dedução dos impostos, cancelamentos e abatimentos; os ativos total e permanente; lucro líquido; e passivo e ativo circulante.

Capacidade de entreposto em Dois Irmãos do Tocantins será ampliada para 42 mil toneladas



Antes mesmo de ser inaugurado, o armazém da Frísia Cooperativa Agroindustrial em Dois Irmãos do Tocantins já passa por ampliação. Ao perceber que a área demandava de

uma maior disponibilidade para depósito, a cooperativa alterou a capacidade de 21 mil para 42 mil toneladas. A previsão de abertura do entreposto, que conta com uma área de 12 mil hectares e vai atender cerca de 40 cooperados, é para janeiro de 2023.

O novo armazém está sendo construído com alto investimento em tecnologia. Com duas linhas de fluxo rápido e uma recepção de 300 ton/hora, o dobro de produção em relação ao depósito em Paraíso, o entreposto conta com um sistema supervisorio, onde todo o acionamento de equipamentos, definição de linhas e rotas serão feitas por meio de um sistema de operação computadorizado.

Outro ponto é que o armazém foi desenhado com um projeto de ampliação em até 30 anos e construído em nível zero. Isso possibilita uma maior praticidade e melhor operação, já que os equipamentos são todos em nível do solo, o que garante a segurança dos colaboradores, sem a necessidade de especificação de NR-33 (norma para trabalhos confinados, que estabelece medidas de prevenção, medidas administrativas, medidas pessoais, capacitação e medidas para situações de emergências). Atualmente a unidade de operação de Dois Irmãos é uma das mais tecnológicas da Frísia.

Frísia lança Novo Portal do Cooperado



Já está disponível o novo portal do cooperado, totalmente remodelado e pensado para facilitar a vida do associado Frísia do Paraná e Tocantins. Além de um novo layout, o site possui novas funcionalidades para melhorar a usabilidade e interatividade dos usuários.

Para ter acesso aos serviços, basta acessar extranet.frisia.coop.br e escolher a opção “novo portal do cooperado”; temporariamente, ainda será possível acessar a versão antiga, que será descontinuada em breve.

Entre os novos recursos do portal, está a atualização de contato; funcionalidade específica do setor ambiental, com possibilidade de o cooperado acessar suas outorgas e licenças ambientais; serviço do setor florestal, para que o cooperado possa analisar as cargas de biomassa e tora. Pelo portal, o cooperado também pode ter acesso ao Canal Frísia, notícias e cotações. A aba “Financeiro” também conta com novo formato.

Se você quer conhecer mais detalhes e saber como acessar as novas funcionalidades do portal do cooperado, fique atento, porque nas próximas edições do Frísia em Foco vamos detalhar cada uma das novidades!

Em caso de dúvida ou necessidade de orientações, entre em contato com o nosso suporte pelos telefones (42) 3231-9047; 3231-9050 ou 3231-9332; ou pelo e-mail suporte.ti@frisnia.coop.br.



Atenção para os prazos e critérios para retirada de brindes de final de ano!

Prezados (as), informamos que os brindes de final de ano estarão disponíveis para retirada pelos cooperados Frísia, de Carambeí e outras cidades, no pavilhão do Parque Histórico de Carambeí. A retirada poderá ser feita de quarta-feira a sexta-feira (21 a 23/12), das 8h30 às 12h e das 13h às 16h30. Depois desta data, a retirada deverá ser feita na matriz da cooperativa, até o final de janeiro, mediante agendamento com o Marketing - (42) 3231-9670. Na sequência, informaremos as datas e locais para retirada dos brindes nas unidades de outros municípios. A logística de envio para o Tocantins está sendo organizada e logo divulgaremos mais detalhes.

Confira os critérios para retirada dos brindes

Será disponibilizado um brinde por associado, desde que o mesmo não se enquadre em um dos critérios abaixo:

- Associado que não entregue produção na cooperativa*
- Matrícula exclusiva de arrendante, sem produção própria;
- Matrícula exclusiva para transferência de leite, sem produção própria;
- Matrícula exclusiva para Conta 2;

- Matrícula pessoas físicas ou jurídicas inativas.

**Exceto associado benemérito (antigo associado que, mesmo sem produção, cooperou por muito anos com a Frísia) ou sucessor familiar (aqueles que, mesmo sem produção, são potenciais sucessores em suas propriedades).*

Matrículas com inconformidades

- Matrícula em processo administrativo ou judicial de eliminação ou exclusão;
 - Matrícula em processo administrativo por desvio de produção comprovado;
 - Associados não integrados sem a aprovação prévia do Conselho de Administração.
-

Fique atento ao prazo final para uso de produtos à base do princípio ativo Carbendazim

Conforme determinação da Adapar (Agência de Defesa Agropecuária do Paraná), o prazo final para as comercializações e utilizações dos produtos à base do princípio ativo Carbendazim é a data de 08 de fevereiro de 2023. Após essa data fica proibida de forma definitiva a comercialização de defensivos formulados com esse ingrediente ativo, conforme Resolução - RDC nº 739/2022, da Anvisa.

Sendo assim, solicitamos as retiradas dos produtos: BENDAZOL, BATTLE, CARBENDAZIM NORTOX, PROTREAT, programados para a safra 22/23 até o dia 10/01/2023, devido ao receituário.

Dúvidas, favor entrar em contato com o setor de insumos ou comercial defensivos.

Paraná – Não perca o prazo para ingresso no programa de Fundo Mútuo



Com o início do novo ciclo de safra de verão, a cooperativa está coletando assinaturas para ingresso no programa de Fundo Mútuo Frísia, ferramenta que tem como objetivo proteger os custos das lavouras de soja e milho em relação à ocorrência de granizo.

Para otimizar a ferramenta, a partir deste ano a fonte oficial dos dados de custos serão os produtos apontados como realizados no sigmaABC. Portanto, é importante manter o sistema atualizado desde o plantio. Em caso de dúvida, procure o setor de assistência técnica da cooperativa, pelo telefone (42) 3231-9081.

OFERTA SILAGEM

Antecipe sua compra
de lonas para silagem!

Desconto
especial e
exclusivo de

18%

para
cooperados
Frisia.

Promoção válida entre 05.12.22 a 28.02.23



 LOJAS
AGROPECUÁRIAS

Aberto prazo de pré-venda de cevada para a safra 2023/2023



Os cooperados Frísia podem fazer a venda antecipada de cevada para a safra 2023/2023. A precificação para a safra 2023/2023 terá um incremento de 3%, sendo que o percentual total sobre CBOT (Chicago), será de 123% - Base 90-06-04.

Em caso de dúvida, entre em contato com a Mesa Comercial:

Felype Braga – (42) 3231-9074

Diego Possapp – (42) 3231-9628

Tatiane Teshima – (42) 3231-9196



ACONTECEU NA SEMANA



Frísia é destaque no Prêmio 40+, que reconhece as maiores empresas de Ponta Grossa

A Frísia Cooperativa Agroindustrial foi reconhecida no dia 12 de dezembro, pela Prefeitura de Ponta Grossa, entre as empresas em destaque no município na geração de valor adicionado no ano-base 2022 no setor da indústria. A cooperativa, representada pelo diretor-conselheiro Janus Katsman, recebeu o certificado das mãos da prefeita de Ponta Grossa, Elizabeth Schmidt, e do secretário municipal da Fazenda, Claudio Grokoviski. O Prêmio 40+, que aconteceu pelo terceiro ano em Ponta Grossa, visa o reconhecimento das empresas com maior participação no PIB do Município, bem como no recolhimento de receitas próprias.

Lei dos produtos livres de desmatamento: como ela afeta o agro brasileiro?



No último dia 6 de dezembro a União Europeia (UE) aprovou a lei dos produtos livres de desmatamento. De acordo com a nova regra, as empresas serão obrigadas a verificar se os produtos colocados no mercado da UE não causaram desmatamento e degradação florestal em nenhum lugar do mundo após 31 de dezembro de 2020.

A pauta é importante, tem chamado a atenção do mundo todo e gerado apreensão por parte do agro brasileiro. Como ela atinge o setor?

Clique e confira: <https://bit.ly/3VZCVOX>





Pesquisadora cria sorvete de tilápia que minimiza efeitos da quimioterapia



Cientistas criam um painel solar mais fino que papel



Fusão Nuclear: Energia Limpa Infinita



Brasileiros já se definem como flexitarianos



Conheça a Fermentação de Precisão



Brasil bate recorde com exportação de cachaça



Pink Farms e o papel das startups no Agronegócio



Digital Agro Ideas 2022 premia ideias que podem transformar toda a cadeia produtiva do agro



Quem será o futuro ministro da Agricultura?

Leia as notícias completas em <https://digitalagro.com.br/news>



MAIOR VITRINE DO AGRONEGÓCIO DA REGIÃO

 INSCRIÇÕES EM BREVE!

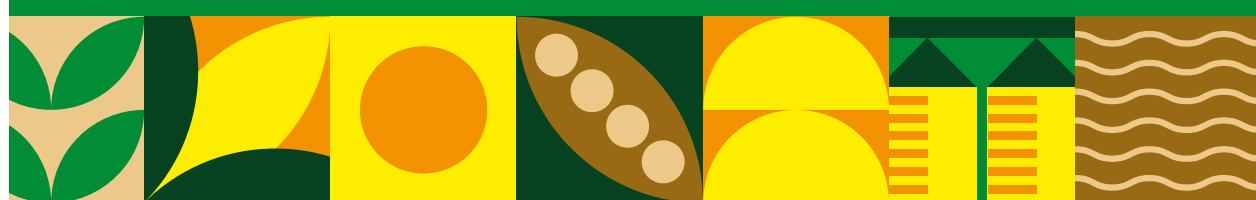


30º Show
Tecnológico
cerrado



02. — 03. FEV

Frísia Paraíso do Tocantins
Rodovia TO 080 | KM 45



Realização



MURAL DE AVISOS

Atenção cooperado(a)! Loja agropecuária de Paraíso do Tocantins tem plantão durante a safra

Informamos que durante o período de safra a loja agropecuária de Paraíso do Tocantins terá plantões todos os sábados e domingos, com exceção dos dias 25/12/22 e 01/01/23.

○ atendimento será pelos telefones:

(63) 99202-8844 (Leonardo)

(63) 99238-7927 (Washinton)

FUNRURAL 2023 – opção pela retenção em folha de pagamento

A Receita Federal do Brasil publicou Instrução Normativa nº 1867, de 25 de janeiro de 2019, que regulamenta como os produtores poderão fazer a opção do recolhimento da contribuição destinada à Seguridade Social, prevista na Lei 13.606 de 2018. A Instrução Normativa nº 1.867/19 também estabelece que o produtor deverá apresentar à cooperativa a declaração pela opção do recolhimento em folha de pagamento, as contribuições previstas nos incisos I e II do art. 22 da Lei nº 8.212. Portanto, com base na Instrução Normativa, a RFB disponibilizou o ANEXO V (disponível abaixo), cujo preenchimento compete ao produtor rural que optar por contribuir com base na folha de salários.

Os produtores que optaram em recolher a contribuição previdenciária sobre a folha de salários, preencherão e enviarão a SEFIP e efetuarão o recolhimento da contribuição através da GPS. Em seguida, estes dois documentos devem ser encaminhados para a cooperativa, para comprovar a opção escolhida.

É importante frisar que permanece a obrigatoriedade de retenção, por parte da cooperativa, da contribuição devida ao SENAR, na alíquota de 0,20%, prevista no art. 6º da Lei 9.528/97, incidente sobre a receita bruta proveniente da

comercialização da produção rural (na emissão da nota fiscal).

IMPORTANTE

Indiferente de terem enviado os documentos supracitados em 2022, os mesmos deverão ser enviados novamente em 2023, visto que se trata de uma opção anual.

Para os cooperados que farão a adesão pela folha, enviar a declaração.

Para os cooperados que estão efetuando o recolhimento através da folha em 2022, mas que querem voltar para a retenção na nota fiscal em 2023: também precisamos ser avisados através dos meios abaixo:

- E-mail: patrycia.hesse@frisia.coop.br (envio dos documentos e declarações)
- Correio: Av. dos Pioneiros, 2324, Centro – Carambeí/PR - CEP 84145-000 – Caixa Postal 1101 - A/C: Patrycia (Contábil/Fiscal) - envio das vias originais

Prazos para envio à Frísia:

- Declaração assinada: no máximo até o dia 06/01/2023;
- SEFIP e GPS: no máximo até o dia 28/02/2023. Para demais dúvidas técnicas, consulte um contador.



AGENDA

21
DEZ

REUNIÃO COMITÊ PECUÁRIO

🕒 09:00

Demandas para o comitê: comite.leite@frisia.coop.br

21
DEZ

REUNIÃO COMITÊ SUINÍCOLA

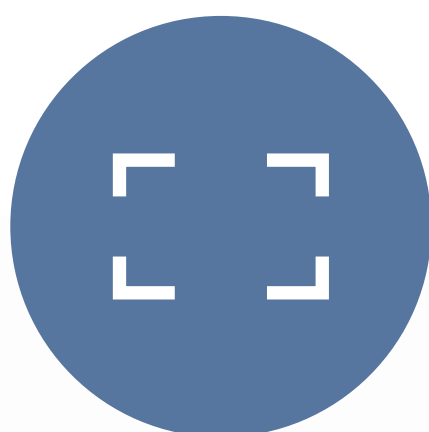
🕒 13:30

Demandas para o conselho: comite.suinos@frisia.coop.br

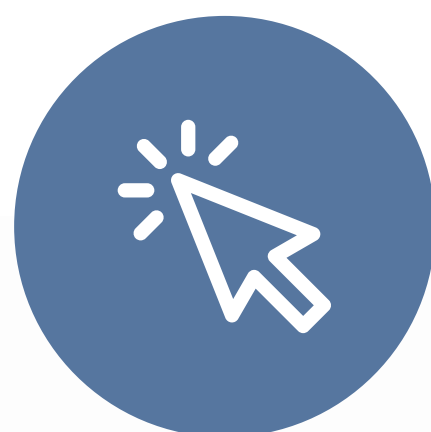
COMO ME INFORMAR SOBRE A FRÍSIA?



APP Cooperado



Blog



Site



YouTube



Instagram



Facebook



Linkedin



WhatsApp



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO RECOLHIMENTO DAS
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS PREVISTAS NOS INCISOS I
E II DO ART. 22 DA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991 (Instrução
Normativa RFB nº 971, art. 175, § 9º)

(Anexo XX da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009)

MATRÍCULA

NOME

Declaro, sob as penas da Lei, para fins do disposto no § 9º do art. 175 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009, que o produtor rural acima identificado recolhe a contribuição previdenciária incidente sobre a folha de pagamento prevista nos incisos I e II do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991. Declaro também ter conhecimento de que a opção tem caráter irrevogável.

_____ de _____ de _____.
Local Data

Representante legal

Nome:

Qualificação:

CPF:

Assinatura:

